

Cidadania, vaga 13619, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 1066, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0003475-0**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Tornar insubsistente o item 19 do Título de Nomeação 647-PREF, de 30 de setembro de 2020, publicado no DOC de 1º de outubro de 2020, vaga 129.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**PORTARIA 1067, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003322-7**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei,  
RESOLVE:

Exonerar o senhor FABRICIO SATURNO DE OLIVEIRA, RF 880.379.0, a partir de 07/10/2020 do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenação de Publicidade – CP, do Gabinete do Prefeito, vaga 612, de provimento em comissão, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**TÍTULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 671, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020**

**PROCESSO SEI 6010.2020/0003322-7**

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

**NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

1 - ADRIANA DE MEDEIROS NOGUEIRA DE AZEVEDO, RF 618.673.4, vínculo 3, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Regulação, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9427, constante do Decreto 59.685/20.

2 - KELLY CRISTINA LOPES DE LUNA, RF 757.951.9, vínculo 3, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, Ref. DAI-07, da Coordenadoria Regional de Saúde Sul, da Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 10673, constante do Decreto 59.685/20.

3 - DIEGO PUGLIESE TONELOTTO, RF 856.733.6, vínculo 2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial, do Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9481, constante do Decreto 59.685/20.

4 - LETICIA PINHEIRO IUNES, RF 832.421.2, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17190, constante do Decreto 59.685/20.

5 - MARIA DA GLORIA CAMARGOS DE SOUSA, RF 632.434.7, vínculo 3, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17770, constante do Decreto 59.685/20.

6 - JOSÉ CARDOSO DA ROCHA NETO, RF 832.029.2, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17770, constante do Decreto 59.685/20.

7 - DULCE TESTA SULLA LUPINACCI, RF 583.712.0, vínculo 2, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Controle da Assistência Complementar, da Coordenadoria de Avaliação e Controle da Assistência Complementar, da Secretaria Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9642, constante do Decreto 59.685/20.

8 - ANDRESSA CRISTINA DE LÚCCA FELIX, RF 787.062.1, vínculo 4, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 18243, constante do Decreto 59.685/20.

9 - GREICE APARECIDA CHETTA DE KLERK, RF 661.208.3, vínculo 1, excepcionalmente, a partir de 29/09/2020, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal Professor Mario Degni, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 17933, constante do Decreto 59.685/20.

10 - JOSÉ ALFREDO MARTINI, RF 605.141.3, vínculo 5, excepcionalmente, a partir de 29/09/2020, para exercer o cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Hospital Municipal e Maternidade Escola Doutor Mário de Moraes Altenfelder Silva, da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal da Saúde, vaga 9701, constante do Decreto 59.685/20.

11 - LAISSA STELLA JANUARIO DA SILVA, RF 852.436.0, vínculo 1, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, da Assessoria de Suporte Operacional, da Superintendência do Hospital do Servidor Público Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Decreto 52.042/10 e das Leis 13.766/04, 16.122/15, Artigo 97, § 3º, 17.433/20, Artigo 93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de outubro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.  
BRUNO COVAS, Prefeito

**APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 660-PREF, ITEM 1, DE 05/10/2020, PUBLICADO NO DOC DE 06/10/2020.**

**PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0003355-3**

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora AMANDA GONÇALVES PESSUTO CANDIDO, RG 42.113.123-8-SPP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, vaga 17.345, é de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/19.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**DESPACHOS DO PREFEITO**

6046.2019/0007556-0 - LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (Adv. Fernando Cesar Pessoa Caetano – OAB/SP 324.130; Rafael Moraes Fontes – OAB/SP 405.570) - Cancelamento de multa. Recurso. - I – À vista dos elementos

que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-VM (024837096), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (033810150) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (033921979) as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº.08-276.582-1 (024172897). - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

6059.2019/0001889-4 - LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA (Adv. Fernando Cesar Pessoa Caetano – OAB/SP 324.130; Bianca da Silva Oliveira –RG: 38.762.407-7) - Cancelamento de multa. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SUB-VM (doc. 027550292), da Assessoria Técnica de SGM/AJ (doc. 033907250) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc. 033984061) as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº. 10-332.796-7. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

6010.2020/0003317-0 - CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A - Doação. Sachê de álcool em gel. Decreto 59.301/20. - À vista dos elementos colocados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa CLESS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS S/A, CNPJ 06.034.119/0001-61 (033889656), as informações consignadas nos docs nº 033947964 e nº 033947997, e o parecer da Assessoria Jurídica de SGM (doc 033974010), com fulcro no art. 15-A, §8º, do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, **AUTORIZO** o recebimento em doação sem encargos de 24 (vinte e quatro) caixas contendo cada uma 72 (setenta e duas) unidades de sachê individual de álcool em gel, que serão utilizados no enfrentamento da pandemia do COVID-19 por SMADS.

**CASA CIVIL**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

6510.2020/0021287-1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Ofício SGA-11 nº 045/2020: solicitação de afastamento de servidora da SME - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, **AUTORIZO**, nos termos do disposto no artigo 45 § 1º da Lei nº 8989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora KARINA AMBROSIO CLARO, RF 844.111.1, Professora de Ensino Fundamental II e Médio - Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir da data da publicação até 31/12/2020.

**SECRETARIAS**

**DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PROCESSO Nº 6060.2017/0000008-3**

Assunto: Reserva de Transferência de Recursos - Contratação prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, papéis toalha e higiênico, materiais e equipamento para atendimento dos Conselhos Tutelar Vila Prudente

**I - DESPACHO**

1. Diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no Art. 12 do Decreto nº 59.171, de 10 de janeiro de 2020, em especial a manifestação da Subprefeitura Vila Prudente doc.SEI(032749261), RETIRRATIFICADO o despacho autorizatório, doc. SEI(033924678), publicado no Diário Oficial SEI(033995368), a emissão de "Reserva com Transferência" de recursos para a Subprefeitura Vila Prudente, Unidade Orçamentária 69.10, para viabilização Contratação serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, papéis toalha e higiênico, materiais e equipamento - para atendimento da demanda do Conselho Tutelar Vila Prudente para período de 01/09/2020 a 07/09/2020 Principal e o valor de Reajuste de abril a setembro/2020, para que conste:

- Onde lê-se "pelo valor total de R\$ 442,25 (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)??;
- Leia-se "pelo valor total de R\$ 449,54 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)?.

**PROCESSO Nº 6074.2018/0000041-3**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

ASSUNTO: Empenho/Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA - Unidade Orçamentária 34.10 – CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - T.C nº 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH.

**DESPACHO**

1. À vista dos elementos que instruíram o processo SEI nº 6074.2020/0003824-4, que formalizou o pedido de Crédito Adicional junto a Secretaria Municipal da Fazenda – SF, e publicação do Decreto nº 59.817/2020, que AUTORIZOU, no valor R\$ 22.507,19 (vinte e dois mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), na modalidade de "despesas de exercícios anteriores", em favor da entidade CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 64.033.061/0001-38 - Termo de Convênio nº 004/2018/SMDHC/CPDDH/ODH.

2. AUTORIZO, a emissão da correspondente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.122.3018.8.260.33.50.92.00.00 - Manutenção da Ouidoria de Direitos Humanos - Programa de Metas 33.d - Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 22.507,19 (vinte e dois mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos), conforme relatório SOF(034090570), respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho não utilizados;

3. AUTORIZO, a emissão das Notas de Liquidação e Pagamento, com fundamento no Art. 64 da Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 58.606/2019;

**GESTÃO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA Nº 50/SG/2020**

Designa servidor responsável pelo controle interno da Secretaria Municipal de Gestão.

A Secretária Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 42 e 44, parágrafo único, do Decreto nº 59.496/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Sr. RONALDO CANCIAN, RF. 754.610.6, Assessor Especial I, como responsável pelo controle interno desta Pasta, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO SEI Nº 6013.2020/0004898-0**

Processo Especial de Adiantamento e sua Prestação de Contas – OUTUBRO/2020

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

I – No uso das competências atribuídas pelo Inciso IV do artigo 2º da Portaria nº 4/SMG/2018, do Título de Nomeação 310, de 04 de novembro de 2019, apostilado conforme DOC de 07/11/2019 (pág. 3) e à vista das informações contidas nos autos do processo, nos documentos sob SEI nº 034086964 e seguintes, na conformidade do disposto no Decreto Municipal nº 23.639/87, Decreto Municipal nº 29.929/91, Incisos I, II e III do Artigo 2º da Lei nº 10.513/88, regulamentado pelos Artigos 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 16º, 17º, 18º e 23º do Decreto nº 48.592/07, AUTORIZO a emissão das Notas de Reserva, Empenho e Liquidação, bem como consequente pagamento do Processo Especial de Adiantamento do mês de OUTUBRO/2020, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), onerando a dotação orçamentária 13.1.0.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – 96-12, em nome de Maria do Carmo Scala – R.F. 316.933.2 – CPF 012.310.478-52, ressaltando que a servidora não encontra-se na circunstância referida no Inc. III do artigo 18 do Decreto Municipal nº 48.592/07.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**

Processo Sei nº 6037.2020/0002035-1  
Pela competência conferida pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.596/18 a este Departamento de Abastecimento - ABAST, e ao Sr. Secretário Executivo, que AUTORIZA a utilização de espaço no estacionamento para implantação de um container no sacolão da Av. João Paulo I, 2107 - Freguesia do Ó, período outubro/20 à Dezembro/20, para realização de evento.

**GABINETE DO SECRETÁRIO/DESPACHOS**

**SEI Nº 6410.2020/0005833-0**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei 028772531) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033512068), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Março de 2020, no valor de R\$ 258.286,71 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SEI Nº 6410.2020/0004889-0**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei 027907318) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033511672), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Fevereiro de 2020, no valor de R\$ 428.904,80 (quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SEI Nº 6410.2020/0007163-8**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei 030367249) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033513975), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Maio de 2020, no valor de R\$ 40.584,34 (quarenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo

**SEI Nº 6410.2020/0008866-2**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/SECONT (Doc. Sei 032406703) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033510664), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Julho de 2020, no valor de R\$ 52.735,23 (cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SEI Nº 6410.2020/0002895-3**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei 026498341) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033511220), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Janeiro de 2020, no valor de R\$ 479.788,47 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SEI Nº 6410.2020/0008862-0**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/SECONT (Doc. Sei 032404704) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033513258), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Junho de 2020, no

valor de R\$ 56.032,62 (cinquenta e seis mil trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SEI Nº 6410.2020/0009774-2**

Int.: Serviço Funerário do Município de São Paulo.  
Ref.: Transplante. Doadores de órgãos corporais. Funeral. Despesas. Reembolso.

I - Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SFMSP/DAF/DIVCONT (Doc. Sei 033326323) e SFMSP/GAB (Doc. Sei 033512910), que acolho como razões de decidir, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 11.479, de 13/01/1994, regulamentada pelos Decretos nº 35.198/1995 e 43.560/2003, RATIFICO as despesas efetuadas com a realização de funerais de doadores de órgãos corporais para fins de transplante no mês de Agosto de 2020, no valor de R\$ 82.626,15 (oitenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos), e AUTORIZO o seu reembolso ao Serviço Funerário – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em nome do Serviço Funerário do Município de São Paulo.

**SUPERVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO**

**SUSPENSÃO DE ATIVIDADES**

Processo Administrativo nº 6012.2020/0026811-0  
ASSUNTO: Suspensão de 04(quatro) dias da empresa permissionária COMERCIAL TRADIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Box 02/04, Rua H

**I – DESPACHO**

Trata o presente processo de solicitação de suspensão das atividades de missionário diante de atos de indisciplinas por ter infringido o Decreto Estadual 64.994/2020, a Portaria Municipal nº 696/2020, pela empresa COMERCIAL TRADIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, Box 02/04, Rua H, e seus funcionários, ao longo do período de Pandemia, conforme comunicados (SEI nº 033567409) e Advertências (SEI nº 033567788).

Em atenção ao doc SEI nº 033906902 e toda documentação acostada aos autos, pela competência conferida pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.596/18 a este Departamento de Abastecimento e Agricultura - ABAST, e ao Sr. Secretário Executivo, que AUTORIZA a suspensão das atividades pelo período de 04 (quatro) dias da permissionária COMERCIAL TRADIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.117.145/0001-30, bem como que sejam as informações enviadas a autoridade competente para lavratura da multa correspondente conforme os ditames do Decreto Estadual nº 64.959/2020 e Resolução SS-96, pela afronta e desrespeito a prevenção sanitária contra o Corona Virus.

**SUSPENSÃO DE ATIVIDADES**

Processo Administrativo nº 6012.2020/0026818-7  
ASSUNTO: Suspensão de 04(quatro) dias da empresa permissionária WANT FRUT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Box 14, Rua K

**I – DESPACHO**

Trata o presente processo de solicitação de suspensão das atividades de missionário diante de atos de indisciplinas por ter infringido o Decreto Estadual 64.994/2020, a Portaria Municipal nº 696/2020, pela empresa WANT FRUT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Box 14, Rua K, e seus funcionários, ao longo do período de Pandemia, conforme comunicados (SEI nº 033571752) e Advertências (SEI nº 033571921).

Em atenção ao doc SEI nº 033895052 e toda documentação acostada aos autos, pela competência conferida pelo artigo 17 do Decreto Municipal nº 58.596/18 a este Departamento de Abastecimento e Agricultura - ABAST, e ao Sr. Secretário Executivo, que AUTORIZA a suspensão das atividades pelo período de 04 (quatro) dias da permissionária WANT FRUT IMPORTAÇÃO E EXPOSRTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.601.032/0001-25, bem como que sejam as informações enviadas a autoridade competente para lavratura da multa correspondente conforme os ditames do Decreto Estadual nº 64.959/2020 e Resolução SS-96, pela afronta e desrespeito a prevenção sanitária contra o Corona Virus.

**SUSPENSÃO DE ATIVIDADES**

Processo Administrativo nº 6012.2020/0026812-8  
ASSUNTO: Suspensão de 04(quatro) dias da empresa permissionária FRUTICOLA TREZE DE MAIO LTDA ME, Box 24, Rua H